



VEREADORES IGUAÇUANOS INICIAM 2º PERÍODO LEGISLATIVO COM APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL (REFIS)



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, tendo em sua composição a visita da vice-prefeita Dra. Roberta



O presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, vereador Dr. Marcio Guerreiro

As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Nova Iguaçu começaram na manhã desta terça-feira (5), após o recesso de julho. Com a Casa lotada, várias novidades foram anunciadas pelos vereadores. Na pauta de votação, duas mensagens do Executivo foram aprovadas por unanimidade e comemorada pelo público presente. Uma instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (REFIS/2025), que oferece aos contribuintes a oportunidade de regularizar débitos tributários e não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2024, com condições facilitadas de pagamento e redução de juros e multas.

O outro projeto criou o Fundo municipal dos Direitos das Mulheres, vinculado à Secretaria de Políticas para Mulheres. A responsável pela pasta e vice-prefeita, Dra Roberta Teixeira, participou da sessão. O fundo visa fortalecer e consolidar as políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero, ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, ao incentivo à autonomia econômica feminina e ao empoderamento das mulheres iguaçuanas. “São ações que significam proporcionar mais dignidade e qualidade de vida para as mulheres. Começamos muito este semestre”, disse o presidente da CMNI Dr. Marcio Guerreiro.

Em comemoração ao Dia Internacional da Saúde, dia 5 de agosto, 2 projetos de lei foram aprovados em 2ª discussão:



- Autorização para que pessoas com lúpus utilizem vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência, projeto nº 894 (autoria do vereador Marcio Fonseca); e



- Reconhecimento das pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência, o que assegura o exercício dos direitos, visando sua inclusão social e cidadania, projeto nº 999 (autoria dos vereadores Douglas Nadaes e Mauricio Morais).



Também em 2ª e última votação, foi o discutido e aprovado o projeto nº 1.485, que veda a nomeação, no âmbito da administração pública e dos poderes Executivo e Legislativo, de pessoas que tenham sido condenadas por crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, nas condições previstas pela Lei Federal nº 7.716/1989 (autoria dos vereadores Baixinho da Van e Vaguinho Neginho).

Vereador Vaguinho Neginho



Vereador Baixinho da Van



FT--8

Vereador Dr. Robertinho





Vereador Marcelo Albuquerque



Vereador Thadeu do Marcos Fernandes



Vereador Claudinho da Kombi



Vereador Alexandre da Padaria



Vereador Juan Santa Cruz



Vereador Jeferson Ramos



Vereador Camu



Vereador Rogério do Pneu



Vereador Alcemir Gomes





Vereador Danielzinho da Padaria



Vereador Wesley Lopes



Vereador Igor Porto



Servidoras da Secretaria da Mulher comemoram,
com os vereadores, a criação de um fundo para a pasta

